

**DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 271, de 20 de junho de 2017.**

*Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Maracaju,*

**A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 20 de junho de 2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Maracaju,

**Art. 2º** O Projeto Pedagógico mencionado no art. 1º será implantado, de forma gradativa, a partir de 2018, obedecendo aos critérios estabelecidos no item XVI do Projeto Pedagógico.

**Art. 3º** O Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, licenciatura, aprovado por meio da Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 142, de 20 de setembro de 2007, homologada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 805, de 6 de março de 2008, será extinto de forma gradativa a partir de 2018, obedecendo aos critérios estabelecidos no item XVI, do Projeto Pedagógico mencionado no art. 1º.

**Art. 4º** Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 20 de junho de 2017.

**JOÃO MIANUTTI**

Presidente - Câmara de Ensino – CEPE-UEMS

Homologo em 26/6/2017.

**FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Reitor – UEMS